

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º

GERAL REGISTRO

22.848 MATRÍCULA N.º

23 de maio de 1990.

IMOVEL: UM TERRENO, situado no bairro Campo de Boituva, no distrito e município de Boituva, desta comarca de Porto Feliz, com a área de 🔎 1,25 alqueires, ou 30.250,00 metros quadrados, ou ainda, 3,03 hal, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- Inicia no marco zero/ localizado junto as terras de Angele Gavioli e Estrada Municipal DBTV 374, e segue em linha reta e por cerca de arame, com rumo 4º 20 SW,/ a distancia de 124,10m, confrontando com a Estrada Municipal 8TV-374, até atingir o marco DA; então, defilete à direita e segue em línha reate atingir o marco OA; entao, defilete a direita e segue em linha reta, a distancia de 265,40m, confrontando com terras de José Antonio da Silva, até atingir o marco 11A, junto a um filete da água; entao, deflete a direita e segue com rumo de 25º 10 NE, a distancia de 120,50m, ecompanhando o percurso do corrego, aqua ecima até atingir o marco 12, confrontando com terras de Angelo Gaviolv; aí, deflete a direita e segue em linha reta e por cerca de arame com rumo de 73º 31 SE, a distancia de 239,40m, confrontando com terras de Angelo Gavioli, até atingir o marco zero, ponto de inicia dessa dascrição.

O imóvel acima descrito, está cadalizado no NUCRA, em maior area, sob nº 631 019 004 618-5, exercípio de 1989, bom os seguintes dados: área total: 75,5ha; módulo fiscal: 18,0ha; nº de mód. fiscais: 3,92; fração mín. de parcelamento 3,0 ha

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANTUNIO DA SILVA, Pavradar portador da Cédula de identidade RG. nº 15/75/2/25-850-SD e sua mulher DOLORES LISBOA MACHADO DA SILVA, do lar, fivia de longuim lisboa Machado e de Anna / Gertrudes; casados sob o regime de comunha de bens, antes da vigencia da Lei nº 6.515/77, portadores em conjunto do CIC. nº 130 815 788-68, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Expedicionário Souza Fi, digo, rua Expedicionário Bollivanse, nº 41, na cidade de Bollivan MATRÍCULA ANTERIOR Livid 2 eob nº 14136 (25/07/1984). O imóvel/acima descrito de destacado do imóvel da M. 14.196, conforme consta na AV-4/14.196.

A esc.aut

R-1/22.888 - Por asc. pub. de v/c, lavrada aos 11/05/1990, no divro 71, fle 148, no Cartário as Boituva, desta comarca, e pelo preço de Cro 150.000.60 (v.v.t.a.: f\$ 13.561,01), o imóvel acima descrito, foi vinio para 30SE APARCIDO CRISTO, comerciante, portador da cedula de identivada RG. pe 10.394.890-SSP-SP e do CIC. nº 038 947 398-78, casado seb regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/ 77, conforma escritura de convenção com pacto antenupcial lavrada 📑 no Cartório de Sontuva, no livro nº 2, fls. 99, devidamente registrada / no livro auxiliar nº 3, pág. 1448, sob nº 3590, no Cartório do Registro de Imóveis de Porto Faliz, com JANE APARECIDA GRANDO CRISTO, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.793.672-SSP-SP, brasildiros, residentes e domiciliados a Avenida Mário Padro Vercellino, nº 112, na cidade de Boituva. Porto Feliz,23/05/1990. A esc.aut.

Rec. 2574-5/K.

AV-2/22.848 - Conforme consta na esc. púb. de convenção com paçto antenupcial, layrada aos 18/12/1984, no livro 02, fls. 99, no Cartório de Boituva, JOSE APARECIDO CRISTO, solteiro, e JANE APARECIDA GRAN-DO, solteira, ajustaram o seu casamento, e convencionaram o regime ser adotado, o qual tendo em vista esta convenção, é o regime da COMU NHÃO DE BENS. O casamento foi realizado aos 26/01/1985, conforme cons ta na certidão de casamento, extraída do livro 8-14, fls. 278, termo/ nº 998, do Cartório do Registro Civil de Boituva, passando a contraen te a assinar-se JANE APARECIDA GRANDO CRISTO. A esc. de pacto está re gistrada no Livro Auxiliar nº 3 sob nº 3590, pág. 1448, deste Cartório

(Continua no verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º 1 **VERSO**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA_22.848 LIVRO N.º 2

de Registro de Imóveis de Porto Feliz. Porto Feliz,23/05/1990. A esc:aut.,

Rec. 2574-5/K.

R-3/22.848 - Por escritura pública de v/c. lavrada aos 16/11/1992, livro 82 fls. 28/29, no Cartório de Boituva, desta comarca, pelo preço de Cr\$ 7.000.000,00 (v.v.t.: R\$ 1.081,51), o imóvel desta matricula foi vendido a - NILTON MONTEIRO DE BARROS, industrial, RG. n^{o} 5.103. 324-SP e CIC n^{o} 766.145.908-63, casado sob o regime de comunha parcial de bens na vigência da Lei n9 6.515/77 com VÂNIÃ CLAUDIA DE FELICIO MONTEIRO DE BARROS, psicóloga, RG. nº 12.903.462-SP, brasileiros, residentes e domiciliados à avenida Pereira Ignácio, nº 18.500 na cidade de Boituva.

Porto Feliz,07/12/1994.A esqr.aut.:

R-4/22.848 - Por escrit. pub. de v/c lavrada aos 28.12.1904 no livro 94, fls. 50/51, no Cartório de Boituva, pelo precó de R\$ \$1.000.00 (v. v.t. R\$ 1.079,72), o imovel desta matricula foi VENNION para JOSÉ JUVE NAL TEOTONIO ALVES, brasileiro, desquitato comerciante, RG nº 5.141. 000-SP e CPF nº 464.528.188-72, residente e domiciliado a rua Santo Ma noel Lopes Cunha, nº 117, aptº 54, bloco "B", em São Paulo/Capital.

Porto Feliz, 11/01/1995.0 oficial,

R-5/22.848 - em 13/03/1996 HIPOTECA

Por CCI emitida em São Paulo, 12/03/1996, o imóvel desta matricula

foi HIPOTECADO a favor do BANCO 10 ESTADO DE SÃO PAULO S/A., em

garantia de R\$ 60.000,00 Pencimento em 14/05/1996, com juros a

taxa efetiva mensal de 6,70%, cuja eduya foi registrada no livro

de registro auxiliar nº 3 sob nº 1.850.

DEVEDORA: INDUSTRIA CRAFICA BAO JOVENAL DIDA., CGC/MF sob nº

55.804.785/0001-47 com sede Fia Maria Carvalho de Lima, 413,em

Osasco (SP)

Osasco (SP).

OSE JUVENAL TEOTONIO ALVES, desquitado, GARANTE INTERVENIENT já qualificado

AV-6/20148 - Par adritivo à cadula citada no R-5/22.848, datado de São Paulo, 14/05/1976, o verdimento foi prorrogado para 12/07/1996, com taxa efetiva mensal de juras de 6,40%.

\$\$\\06/1996. A eso. substº Porto feliza

ADITIVO AV-7/22.848 ❤ em 01/08/1996 Por aditivo à cédula citada no R-5/22.848, datado de São Paulo, 12/07/1996, o √encimento foi prorrogado para 10/09/1996, com efetiva mengal de juros de 6,61%.

A esc./subst∮:

21 /10/1996 ADITIVO AV-8/22.848 - emPor aditivo à cédula citada no R-5/22.848, datado de São Paulo, 10/09/1996, o vencimento foi prorrogado para 08/11/1996, com taxa efetiva mensal de 6,61%.

A esc./substa:

- em 86 /12/1996 CANCELAMENTO DE HIPOTECA Conforme comunidação do credor, datada de São Paulo, 04/12/1996.

(continua na ficha nº 2)



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 2 LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 22.848/2 DATA 06 de dezembro de 1996. IMÓVEL: (continuação da ficha nº 1) fica cancelada à hipoteca objeto do R-5/22.848. A esc. subste 06/12/1996 ₽M HIPOTECA CCI n⊡ 11.01175264/0, emitida em São Paulo, 28/11/1996, o imóvel desta matricula foi HIPOTECADO a favor do BANCO DO ESTADO SXO PAULO S/A., em garantia de R\$ 40,000,00, vencimento 28/09/1997, com juros a taxa efetiva de 7,20% ao ano cuja céo foi registrada no livro de registro auxiltar no 3,506 no 5.020 vencimento em cédula DEVEDORA: INDUSTRIA GRAFICA SÃO JUVENA INTERVENIENTE GARANTE: JOSE JUVENAL já qualifiéado. A esq. substê Em, 16 de feveredo de 2009 AV.11/22.848 -Por Mandado, expedido em 11 de dezembro de 2008, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP. Dr. Wilson Lima da Silva, nos autos nº 1025/97 de Execução de Titulo Extrajudicial, que EUZELITA CANDIDA ABREU (RG nº 11.800.089 - CPF nº 140.825.998-27), do lar, casada, brasileira, move contra JOSÉ JUVENAL TEOTONIO ALVES, já thoyel objeto desta matrícula execução no valor de R\$-3.646 qualificado, verifica se que valor de R\$-3.645,01, PENHORADO atia para ILZA MARIA MACEDO HADDAD figurando COMO (QAB/SP nQ 77645) A Substa do Of: Fernanda Belo Torres de Oliveira).



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

